



INFORMATIVO SINDICATOS UNIFICADOS 28/03/2024

REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO PPR - MRS 2024

Em 27 de março de 2024 às 13:30h foi realizada em Juiz de Fora a segunda reunião para negociação do PPR 2024 entre os Sindicatos e MRS Logística.

Iniciada a reunião, os representantes da empresa realizaram alguns esclarecimentos referentes à meta Score de Sustentabilidade, meta nova proposta para PPR-MRS-2024. E reafirmaram a proposta abaixo para PPR 2024 apresentada na primeira reunião que aconteceu dia 13/03.

- **Metas propostas para 2024**

Indicadores Corporativos

- 1- Aumentar Aderência ao Volume Planejado de Heavy Haul.
- 2- Aumentar volume faturado de Carga Geral Própria.
- 3- Score de Sustentabilidade MRS, meta nova.
- 4- Gravidade de Acidentes Ferroviários na MRS.
- 5- Garantir Nível de Satisfação de Clientes de Carga Geral.

Indicadores de Equipe

- Os indicadores de equipe são as metas desdobradas a partir dos indicadores de desempenho sob responsabilidade do gestor da área (unidade organizacional do empregado).

Resultado da pontuação

O resultado da pontuação será obtido através do cruzamento das metas corporativas com as metas de equipe, conforme a matriz que consta na proposta do Acordo.

- **Fatores redutores**

Fator Redutor Corporativo

- 1- Reduzir Acidentes com Impacto
- 2- Garantir Aderência aos Custos de Curto Prazo

Fatores Redutores Específicos

Os Fatores Redutores Específicos são indicadores específicos de cada área e presentes no farol de metas das equipes e elegíveis.

O valor da parcela fixa de R\$ 1.400,00 conforme ACT 2023/2024, a ser quitada na folha de Julho/2024.

Fórmula de cálculo R\$ 1.300,00 + 2,3 salário base acrescidos de periculosidade e insalubridade para aqueles que o recebem.

Os sindicatos fizeram suas considerações, inclusive citando que por negociarem com outras empresas ferroviárias perceberam uma defasagem na premiação em relação às demais e apresentaram uma contraproposta mantendo todas as metas conforme apresentado pela empresa, porém com alteração na fórmula de cálculo da parcela variável e na parcela fixa.

As alterações propostas foram as seguintes:

Fórmula de cálculo sendo o menor salário praticado pela MRS conforme Tabela Salarial anexa ao ACT, ou seja, R\$1540,90 (ACT2023-2024) + 2,5 salário base acrescidos de periculosidade e insalubridade para aqueles que o recebem.

Valor da parcela fixa no valor do menor salário praticado pela MRS conforme Tabela Salarial anexa ao ACT, ou seja, R\$1540,90 (ACT2023-2024) , a ser quitada na folha de Julho/2024.

Os representantes da empresa receberam a proposta dos sindicatos e disseram que precisam de um tempo para analisar as reivindicações. Após essas análises entrarão em contato com a resposta e agendamento da próxima reunião se necessário

Sobre as metas de equipe, essas são muitas e não temos como analisar se são factíveis ou não. Por isso pedimos que o trabalhador que tiver com uma meta impossível de ser alcançada reportar ao respectivo sindicato de sua região, com evidências e projeções comprovando que realmente é uma meta impossível.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTE